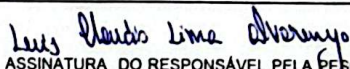


PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

1	PESQUISA Nº: 44 / 2025
---	------------------------

2	CONSELHO: EMEIEF WALMIKI SAMPAIO DE ALBUQUERQUE	3	Nº DO CNPJ: 03.181.730/0001-24
---	---	---	--------------------------------

4	ENDEREÇO: AVENIDA CONTORNO SUL, S/N CONJUNTO INDUSTRIAL – MARACANAÚ - CE
---	--

5	MARACANAÚ: 24/09/2025	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
---	-----------------------	---

6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 29/09/2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO
---	--

7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM DUAS IMPRESSORAS :EPSON L6490 , HP LASER JET M432 COM DESOBSTRUÇÃO DA CABEÇA DE IMPRESSÃO, SUBSTITUIÇÃO DA CAIXA DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA DOS RESERVATÓRIOS E SUBSTITUIÇÃO DAS TINTAS POR TINTAS ORIGINAIS RECOMENDADAS PELO FABRICANTE E SUBSTITUIÇÃO DE CILINDRO E RECARGA DE TRÊS TONNERS EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.	SERV	01		
7.7 – PREÇO TOTAL: (R\$)						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA

APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:		
10	ENDEREÇO:		
11	CPF ou CGC:	12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:		

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF WALMIKI SAMPAIO DE ALBUQUERQUE
CNPJ: 03 181 730 0001-24
ENDEREÇO: AV CONTORNO SUL S/N INDUSTRIAL - MARACANAÚ-CE
E-MAIL: walmikemeief@maracanau.ce.goc.br
FONE: 3383 3868
PROCESSO Nº: 442025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEIEF WALMIKI SAMPAIO DE ALBUQUERQUE torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do Serviço de Manutenção Preventiva e Corrida de Impressoras, empreitada por Preço Global com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF WALMIKI SAMPAIO DE ALBUQUERQUE no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

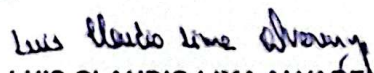
- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.


LUIS CLAUDIO LIMA ALVARENGA
Presidente do Conselho Escolar

Maracanaú, 24 de Setembro de 2025